



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL –  
OSOP - N° 014/2024 - FATESG – DE 14 DE  
AGOSTO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A  
ATUALIZAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO  
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
LOGÍSTICA, PERÍODO DE 2024 A 2027.

O Diretor da Faculdade SENAI Fatesg, Weysller Matuzinhos de Moura, mantida pelo Serviço nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto nº5.773, de 09 de maio de 2006, Portaria nº1, de 5 de janeiro de 2009 e ainda atendendo a Resolução CONAES nº1 de 17 de junho de 2010:

**RESOLVE:**

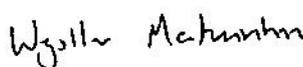
1. Alterar a composição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso Superior de **Tecnologia em Logística** que tem como principal atribuição "avaliar e reformular o projeto pedagógico do curso nas suas várias dimensões", e nomeia os seguintes membros para sua composição:

CATEGORIA REPRESENTADA	NOME	FUNÇÃO
Coordenador do Curso	Vitor Hugo Martins e Resende	Presidente
Docente	Claudinei Bento Paulino	Membro
Docente	Fabricao de Sousa Santos	Membro
Docente	Ivone Borges Souza	Membro
Docente	Wanderley Casimiro Vilarinho Júnior	Membro

A presente Ordem de Serviço Operacional entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Ordem de Serviço Operacional anterior, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

DIRETORIA DA FACULDADE SENAI FATESG, em Goiânia, ao 14 dia do mês de agosto de 2024.

  
Weysller Matuzinhos de Moura  
Diretor  
Port. nº 159/2021

Weysller Matuzinhos de Moura  
Diretor  
Port. 159/2021  
Faculdade SENAI Fatesg